

3 — Ao Secretário de Estado Adjunto e da Educação compete a coordenação da comissão agora constituída.

4 — O apoio técnico ao funcionamento da comissão será assegurado pela licenciada Maria Manuela Dias Perdigão Olivença, professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pedro de Santarém, em regime de requisição na Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

5 — O apoio logístico ao funcionamento da comissão será assegurado pelo Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação.

6 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2005.

8 de Novembro de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Arsenal do Alfeite

**Aviso n.º 11 162/2005 (2.ª série).** — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificações de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 18 de Novembro de 2005:

N.º 4329, Carlos José Machado Andrade, técnico de apoio fabril principal do nível 2 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 2.

N.º 4434, José Francisco Santos Miguel, contramestre do nível 2 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 2.

N.º 1905, José Joaquim Santos Batista, operário especializado do nível 4 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 1.

N.º 3549, Nuno Manuel Machado Andrade, operário especializado do nível 4 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 1.

N.º 1922, Alexandre Anjos Fernandes, operário especializado do nível 3 — reclassificado em técnico de manutenção de navios do nível 1.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 25 185/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 7 de Novembro de 2005 do chefe da Repartição de Pessoal Civil/DAMP/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada, após anuência do presidente do conselho de administração, Ministério da Saúde, Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Rui Miguel Meneses Farelo, técnico de informática-adjunto, nível 2 — transferido do quadro de pessoal do Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

**Despacho (extracto) n.º 25 186/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Novembro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Francisco José de Azevedo Pires Areias — nomeado por tempo indeterminado, precedendo concurso, assistente da carreira médica hospitalar da área funcional de ginecologia/obstetrícia do quadro do pessoal civil do Exército, Hospital Militar Regional 1. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

**Despacho n.º 25 187/2005 (2.ª série).** — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do seu vencimento ao licenciado João Miguel Estácio Marques Mendes Gaspar, juiz de direito do 11.º Juízo de Pequena Instância Cível Liquidatário de Lisboa, por acumulação dessas funções com as de juiz de direito na 2.ª Secção do 6.º Juízo Cível de Lisboa, no período compreendido entre 11 de Outubro de 2004 e 4 de Abril de 2005, com exclusão das férias judiciais.

24 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul)

**Aviso n.º 11 163/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da comissão executiva de 10 de Agosto de 2005, foi celebrado um contrato a termo certo, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pelo período de 12 meses, entre a Região de Turismo de Setúbal (Costa Azul) e Carla Susana Rocha Pereira Natal, para desempenhar as funções de assistente administrativa, com a remuneração correspondente ao 1.º escalão da categoria, índice 199, ou o que lhe vier a competir em possíveis alterações, bem como outras remunerações legais.

O presente contrato produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Eufrázio Filipe Garcêz José*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção-Geral dos Recursos Florestais

**Despacho n.º 25 188/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Outubro e de 3 de Novembro de 2005, respectivamente da subdirectora-geral dos Recursos Florestais e do presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo:

Marisa de Jesus Parreira Menino, assistente administrativa — autorizada a requisição pelo período de um ano, com efeitos reportados a 1 de Dezembro de 2005, ficando afectada no Núcleo Florestal do Oeste. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2005. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 25 189/2005 (2.ª série).** — *Sistema integrado de avaliação do desempenho para Administração Pública — promoções automáticas.* — 1 — De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, «a atribuição de *Excelente* na